

DATA DA LEITURA:	26/11/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE								
CÓDIGO	ID 14198		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 0030308152.000423/2025-87		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90842/2025								
ABERTURA	03/12/2025		MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA	08:30		120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM		Forma continuada, trimestralmente, no prazo de até 12 (doze) dias corridos de cada mês								
CASAS DEC.:	4 CASAS		30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM		PROPOSTA AJUSTADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS								
VIGÊNCIA	12 MESES		www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	TALITA PENA		MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X									
13.2.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			12.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				medicamentos de referência e similar	X				
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			12.5.H	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
13.3.3	FGTS	X			8.16	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X				
13.3.2	INSS	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA				
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO E MATERIAL	X	X			
	CERTIDÃO IPTU				x	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS	PROPOSTA				
X	CIM	X									
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO B	CÓDIGO CATMAT e EFISCO	PROPOSTA				
13.3.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.2.1.1.1.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO RÓTULO	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANÇA				ANEXO B - PG 32	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.2.2.1.3	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				12.5 H	Observar a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.8.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			X	
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1					
13.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
13.4.3	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			12.3 A	BULA	X	X			
13.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 1.091.022,2400	X				
13.4.4	AFE COMUM - DOU	X			13.4.2	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS	X			
13.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO a	forma farmacêutica, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM	PROPOSTA				
13.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.4.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
13.4.4	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE		X			
13.4.4	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.4.3	ALVARA LOCALIZAÇÃO	X									
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/ 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento)./12.6. Considerar-se-á índice de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida no formato do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas;					
	CRC NA PREFEITURA				Págs.	DECLARAÇÕES		H	P	F	
13.7.7	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PÚBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.2/13.6/13.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X			
	RELACION DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X			
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação / 10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.5.a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração; g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009. //4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.					
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
						14. Os itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 15. Os itens 19 e 21 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: mnunes1605@gmail.com // E-MAIL ALTERNATIVO: marta.noliveira@saude.pe.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					